



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada consideração desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade prestar justa homenagem ao Senhor Benedito Antônio Vieira, com a denominação oficial da Quadra do Bairro São Sebastião, localizado na Rua Jorge Marques, nº 200, nesta cidade de Mariana.

A presente proposição tem fundamento no interesse público e no princípio da valorização da história e da memória coletiva da comunidade, consagrados no âmbito do Direito Administrativo como elementos essenciais para o fortalecimento da identidade local e para a promoção do reconhecimento público de cidadãos que, por sua trajetória, contribuíram de forma relevante para o bem comum.

O Sr. Benedito Antônio Vieira, cuja homenagem ora se pretende oficializar, exerceu por muitos anos a função de zelador da quadra situada no Bairro São Sebastião. Reconhecido como pessoa dedicada, responsável e profundamente comprometida com o zelo pelo patrimônio público, Benedito Antônio Vieira desempenhou suas atividades com exemplar dedicação, mantendo o espaço sempre limpo, organizado e seguro para os moradores, especialmente, para crianças e jovens que utilizam a área de esportes e convivência.

Sua atuação cotidiana ultrapassou a mera execução de tarefas. Foi presença constante e respeitada na “Comunidade da Colina”, exercendo verdadeira guarda e cuidado do espaço público, contribuindo significativamente para a preservação da quadra e para a promoção de um ambiente acolhedor e saudável. Por esses motivos, tornou-se figura estimada entre os moradores, deixando um legado que merece ser reconhecido de forma perene pelo Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04 / 12 / 2022

Presidente  Secretario 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Nesse contexto, a denominação da quadra com o nome “Quadra Benedito Antão Vieira” configura-se como ato administrativo de caráter simbólico, mas de grande relevância social, por valorizar a história do Município, fortalecer o sentimento de pertencimento comunitário e, sobretudo, homenagear um cidadão cuja vida e trabalho se alinharam ao interesse público e ao serviço à coletividade.

Assim, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, certos de que sua aprovação significará não apenas o reconhecimento à memória de Benedito Antão Vieira, mas também um gesto de respeito à comunidade que por ele foi tão bem servida.

Cordialmente,

JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
Digitally signed by JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
DHC-eSign, eID-#8646, eID-Certificado Digital PF A3,
eID-Presencial, eID-25390277889121, eID-AC Sign, eID-Multiples,
eID-JULIANO VASCONCELOS GONCALVES:05080130628
Date: 2022-11-26 14:03:31 -0200

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 12 / 25
Presidente / *[Signature]* / Secretário
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 452 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 452

EM: 26/11/25 10:30

Brenda Rossani

“Dá denominação oficial à Quadra do Bairro São Sebastião, na sede do Município – Quadra Benedito Antônio Vieira.”

O Povo do Município de Mariana, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Quadra Benedito Antônio Vieira” o espaço localizado na Rua Jorge Marques, nº 200 – Bairro São Sebastião, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04 / 12 / 25


Presidente


Secretário